

EDITAL N. 028/2023

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP), em parceria com a Editora da UFSM, torna público o Edital do Prêmio Tese UFSM - Edição 2023, referente a teses defendidas no ano de 2022 pelos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Tese UFSM é constituído por:

- Prêmio Tese UFSM; e
- Menção Honrosa Tese UFSM em “área de conhecimento da tese”.

1.2. O Prêmio Tese UFSM - Edição 2023 será outorgado para a melhor tese de doutorado defendida em 2022, a ser escolhida entre as teses pré-selecionadas por cada Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFSM e indicadas por cada Unidade de Ensino da Universidade, em conformidade com as áreas de conhecimento da Editora da UFSM, de acordo com a seguinte listagem:

- I – Artes e Letras
- II – Ciências Rurais
- III – Ciências da Saúde
- IV – Ciências Naturais e Exatas
- V – Ciências Sociais e Humanas
- VI – Ciências Tecnológicas
- VII – Educação
- VIII – Interdisciplinar

1.3. As teses, para concorrerem ao Prêmio Tese UFSM, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira, da Capes;
- II - Terem sido defendidas em 2022, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, na UFSM ou no exterior quando se tratar de regime de cotutela com titulação simultânea em duas instituições (UFSM e instituição estrangeira); e
- IV - Terem sido defendidas em PPGs *stricto sensu* que tenham, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2022.

1.4. As informações do título da tese, do(a) autor(a), orientador(a) e eventual coorientador(a) devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para a divulgação dos finalistas e para a emissão dos certificados.

1.5. Os critérios de premiação a serem considerados pelas coordenações dos PPGs e Unidades de Ensino para indicação da tese escolhida deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese;
- IV - Metodologia utilizada;
- V - Qualidade, clareza e legibilidade da redação; e
- VI - Estrutura/organização do texto.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES NOS PPGS

2.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Tese UFSM ocorrerá nos PPGs da UFSM, com garantia de ampla divulgação do processo de inscrição e seleção aos candidatos habilitados. Cada PPG, observado o Item 1.3, deverá instruir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III - Selecionar para indicação apenas uma tese para avaliação futura, com base no Item 1.5;
- IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I.

3. DAS INSCRIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS POR PARTE DOS PPGS

3.1. Após a indicação da tese pela comissão de avaliação de cada programa, o(a) Coordenador(a) do PPG será responsável pelo envio da tese e dos respectivos dados à Direção da Unidade de Ensino correspondente, conforme o Anexo 1, via *e-mail*, com o assunto “Prêmio Tese UFSM Edição 2023 PPGtal”, da secretaria do PPG, até a data de 17 de agosto de 2023.

3.2. Os documentos necessários para o encaminhamento são:

- I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo, obrigatoriamente:
 - i - Nome e assinatura de todos os membros da comissão, que contará com, no mínimo, três participantes;
 - ii - Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- II - Exemplar completo da tese selecionada;
- III - Declaração, assinada pelo(a) autor(a), concordando com a indicação de sua tese ao Prêmio Tese UFSM;
- IV - Miniresumo da tese (até 500 caracteres com espaços);
- V - Foto (formato .jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi); e
- VI - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.3. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato .pdf, sendo que os documentos do Subitem VI, do Item 3.2, deverão ser enviados em arquivo compactado. Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no Item 3.1 deste Edital. A inscrição no concurso implica, automaticamente, a autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio Tese UFSM.

4. DA INDICAÇÃO PELAS UNIDADES DE ENSINO

4.1. Após o recebimento das teses pré-selecionadas pelos PPGs, as comissões de pesquisa das Unidades de Ensino deverão avaliar as teses recebidas e indicar apenas uma tese como finalista de sua respectiva área, em acordo com o Anexo 1. Isso feito, a Direção da Unidade deverá enviar a tese e os documentos do item 3.2 à PRPGP, via e-mail prpgp@ufsm.br, até a data de 1º de setembro de 2023.

4.2. É vedada a participação de orientadores(as) ou coorientadores(as) de teses concorrentes na comissão de seleção da Unidade. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não indicação de nenhuma tese como finalista.

4.3. Após a indicação de cada Unidade, o(a) autor(a) da tese finalista deve enviar à PRPGP, via e-mail prpgp@ufsm.br, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação do resultado, um vídeo de 5 (cinco) minutos apresentando sua tese e a razão para ela ser escolhida como a melhor tese da UFSM.

5. DA COMISSÃO FINAL DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO TESE UFSM

5.1. Para a comissão final do Prêmio Tese UFSM, a PRPGP e a Editora da UFSM formarão uma comissão de premiação, que será composta por, no mínimo, três membros externos à UFSM. A comissão de premiação observará os seguintes procedimentos:

- I - A comissão de premiação deverá seguir os critérios do Item 1.5 para a escolha da tese vencedora, além dos que seguem:
 - i - Potencial de impacto acadêmico;
 - ii - Potencial editorial/mercadológico; e
 - iii - Vídeo de apresentação da tese enviado pelo(a) finalista.
- II - A comissão de premiação poderá contatar os PPGs, caso haja alguma dúvida sobre as teses finalistas.

5.2. Uma única tese indicada por essa comissão será a escolhida para o Prêmio Tese UFSM - Edição 2023, enquanto as demais serão automaticamente consideradas para a Menção Honrosa Tese UFSM em “área de conhecimento da tese” que foi selecionada para participar do prêmio.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O Prêmio Tese UFSM consiste em:

- I - Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) autor(a), orientador(a), eventual(is) coorientador(es/as) e PPG em que foi defendida a tese;
- II - Vídeo institucional de divulgação do trabalho premiado;
- III - Publicação da tese em formato de livro, a ser editado pela Editora da UFSM; e
- IV - Passagem aérea e diária para o(a) orientador(a) da tese premiada, para evento de relevância em sua área dentro do território brasileiro.

6.2. A Menção Honrosa Tese UFSM “área de conhecimento da tese” consiste em:

- I - Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) autor(a), orientador(a), eventual(is) coorientador(es/as) e PPG em que foi defendida a tese; e
- II - Vídeo institucional de divulgação do trabalho premiado.

6.3. O prazo para usufruto do prêmio listado nos Incisos III e IV do Item 6.1 é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de divulgação oficial do resultado da premiação na página da PRPGP. Após a divulgação oficial do resultado da premiação, o(a) beneficiário(a) receberá orientações acerca da concessão e implementação do Prêmio Tese UFSM.

7. DO CRONOGRAMA

A Edição 2023 do Prêmio Tese UFSM obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Pré-seleção das teses pelos PPGs	17 de agosto
Indicação das teses pelas Comissões de Pesquisa das Unidades	01 de setembro
Publicação dos finalistas das áreas de conhecimento	02 de setembro
Divulgação e solenidade de entrega do Prêmio Tese UFSM 2023	23 de outubro (abertura da JAI)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

8.2. Não cabe pedido de reconsideração ou recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

8.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Enéias Tavares
Diretor da Editora da UFSM

Anexo 1

Área de conhecimento (Unidade de Ensino responsável pelo gerenciamento da seleção) e PPGs habilitados ao Prêmio Tese UFSM Edição 2023.

I – Artes e Letras (CAL)

PPG ARTES VISUAIS
PPG LETRAS

II – Ciências Rurais (CCR)

PPG AGRONOMIA
PPG ENGENHARIA AGRÍCOLA
PPG ZOOTECNIA
PPG CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
PPG ENGENHARIA FLORESTAL
PPG EXTENSÃO RURAL
PPG CIÊNCIA DO SOLO
PPG MEDICINA VETERINÁRIA

III – Ciências da Saúde (CCS)

PPG CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
PPG DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
PPG ENFERMAGEM
PPG FARMACOLOGIA

IV– Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

PPG FÍSICA
PPG GEOGRAFIA
PPG METEOROLOGIA
PPG BIODIVERSIDADE ANIMAL
PPG CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA)
PPG QUÍMICA

V – Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

PPG ADMINISTRAÇÃO
PPG CIÊNCIAS SOCIAIS
PPG COMUNICAÇÃO
PPG FILOSOFIA
PPG HISTÓRIA
PPG PSICOLOGIA

VI – Ciências Tecnológicas (CT)

PPG ENGENHARIA AMBIENTAL
PPG ENGENHARIA CIVIL
PPG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PPG ENGENHARIA QUÍMICA
PPG ENGENHARIA ELÉTRICA

VII – Educação (CE)

PPG EDUCAÇÃO

VIII – Interdisciplinar (CCNE)

PPG EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

NUP: 23081.087699/2023-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL Chamada Prêmio Tese UFSM_Revisado_FINAL.pdf

Assinaturas

18/07/2023 10:28:10

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

18/07/2023 15:01:36

ENEIAS FARIAS TAVARES (Diretor(a) Editora)

01.15.00.00.0.0 - EDITORA - EDITORA

Código Verificador: 2977973

Código CRC: 7e99b359

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

